



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

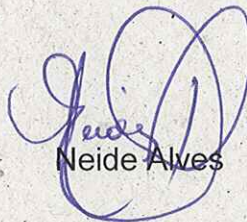
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 827 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23403.000818/2011-56:

RESOLVE:

1. Conceder **Retribuição por Titulação** ao Professor **ANDRÉ TOMAZINI GOMES DE SÁ**, lotado no Câmpus Londrina, a partir de 21 de novembro de 2011, por apresentar o Certificado de conclusão do Curso de Doutorado em "Ciências Odontológicas", emitido pela Universidade de São Paulo – USP de São Paulo/SP.


Neide Alves